



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020
PROCESSO Nº 2019010447

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS NA MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020**

Às nove horas do dia 08 (oito) do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, no auditório Oedi Silva conforme disposto na Portaria nº 748/2020, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pelo presidente o Sr. Walter Alves do Nascimento, secretariada pela Sra. Marina Monteiro dos Santos, e tendo como Membro o servidor José Eurípedes Carneiro, assessorados pela equipe de apoio, nos termos do item 9 do edital de Concorrência Pública nº 005/2020, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário afim de proceder o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial.

Declarada aberta a sessão, foram entregues os documentos de credenciamento do licitante, sendo credenciada a seguinte licitante:

	Licitante	CNPJ	Representante	CPF
1	Consórcio CSS AMBIENTAL		Odilon Vilela Martins	300.314.781-15

Ato contínuo, nos termos do item 9.1 do edital em epígrafe, o representante da licitante entregou 3 (três) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo respectivamente, os documentos obrigatórios à Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial, os quais foram visados pela Comissão pelo licitante presente.

Abertos os envelopes contendo os “documentos de habilitação”, a presente comissão juntamente com o licitante presente rubricaram toda documentação. Aberta a palavra aos presentes nenhum manifestou interesse. Faz constar a presença dos vereadores Marcelo Godoy e Alison Rosa. A comissão permanente de licitações analisando a documentação da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



presente, as exigências contidas no Edital de Concorrência Pública nº 005/2020 e na Lei nº 8666/1993, resolveu suspender a sessão, para análise, cuja decisão será publicada no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e no sitio da www.agm-go.org.br Diário Oficial do Município, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal. Após decisão será designada nova data para a sessão nº 002, de abertura das propostas técnicas, sendo a publicação publicada nos órgãos oficiais do município. O presidente da Comissão Permanente de licitações determinou que envelopes nº 02 e 03 contendo respectivamente Proposta Técnica e Proposta Comercial, fossem guardados em dois envelopes lacrados, onde o licitante e membros da comissão rubricaram as bordas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Marina Monteiro dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão Permanente de Licitação, pela equipe de apoio e licitante presente e demais presentes.

Marina Monteiro dos Santos
Secretária CPL

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão

José Eurípedes Carneiro
Membro CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Consórcio CSS AMBIENTAL

CNPJ

Odilon Vilela Martins

CPF: 300.314.781-15

Demais Presentes
